



EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

A Senhora **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo** nº. DP02/2025-SESA; **Fundamento legal**: Decreto Municipal Nº 09/2023 de 06 de março de 2023 e Artigo Nº art. 75, Inciso II c/c Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações; **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DANIFICADOS DA REDE DA MUNICIPALIDADE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE. **Favorecido**: **BRASILINK SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 12.021.435/0001-00, Rua Vereador Manoel Frota, nº 523 - Centro - Tianguá-CE - CEP 62.320-093. Email: administrativo@brasilink.net.br . Telefone: (88) 99447 5373, representada pelo Sr. Thiago Santos de Aquino, inscrito no CPF: 011.015.833-47 – Sócio Administrador, conforme descritivo a seguir: **VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**. **Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária: 0602 10 301 0180 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 0602 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10 122 0007 2.029 - - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Recurso: Próprio e Federal. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Tianguá – CE, 17 de fevereiro de 2025.



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

281.079,83 m e N: 9.589.216,67 m segue seu rumo do sentido Oeste (Poente) para o Leste (Nascente) com ângulo interno de 90° 0' 0" e distância de 25,00m, confrontando com o LOTE 04, OBJETO DO DESMEMBRAMENTO, até o encontrar o vértice V4; AO LESTE (NASCENTE): A partir do vértice V4, na coordenada UTM E: 281.103,98 m e N: 9.589.223,12 m, segue seu rumo do sentido Sul para o Norte com ângulo interno de 90° 0' 0" e distância de 7,00m, confrontando com a RUA PROJETADA 02, até o encontrar o vértice V1, início da descrição.

Art. 3º - As casas de tais moradores da Rua Oscar Nunes passarão a ser de domínio do Município de Tianguá, conforme definido em acordo firmado na 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá.

Art. 4º - A definição das pessoas/famílias que ficarão com cada uma das casas será definida mediante Sorteio Público a ser realizado nos termos da legislação vigente respeitando os Princípios da Impessoalidade e da Igualdade.

§ 1º - Será publicado no Diário Oficial do Município e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Tianguá a convocação dos moradores e da população para acompanharem o Sorteio Público.

§ 2º - Após o Sorteio Público será lavrada Ata que será publicada no Diário Oficial do Município com a indicação dos moradores, autoridades presentes e o seu resultado.

§ 3º - Os servidores que realizarão o Sorteio Público serão indicados, por Portaria, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Após a publicação desta lei e a realização do Sorteio Público, fica o Poder Executivo autorizado a conceder Termo de Posse aos seus respectivos moradores, de forma que possam adentrar e morar nas residências no curso dos trâmites de transmissão da propriedade no Cartório de Registro de Imóveis, ficando sob tais moradores a responsabilidade da guarda e conservação de tais bens.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 17 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO:
DP02/2025-SESA/2025**

Senhora FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº. DP02/2025-SESA; Fundamento legal: Decreto Municipal Nº 09/2023 de 06 de março de 2023 e Artigo Nº art. 75, Inciso II c/c Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DANIFICADOS DA REDE DA MUNICIPALIDADE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE. Favorecido: BRASILINK SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.021.435/0001-00, Rua Vereador Manoel Frota, nº 523 - Centro - Tianguá-CE - CEP 62.320-093. Email: administrativo@brasilink.net.br . Telefone: (88) 99447 5373, representada pelo Sr. Thiago Santos de Aquino, inscrito no CPF: 011.015.833-47 – Sócio Administrador, conforme descritivo a seguir: VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária: 0602 10 301 0180 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 0602 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10 122 0007 2.029 - - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE | EXECUTIVO | DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 155/2025 - 17/02/2025

Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Recurso: Próprio e Federal. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Tianguá – CE, 17 de fevereiro de 2025.



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
INX01/2025-SEMED/2025**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Tianguá faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **INX01/2025-SEMED**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.** Em favor do escritório de advocacia: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00. Do Valor: Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 13.557.537,29 (treze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 2.711.507,46 (dois milhões setecentos e onze mil quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos), na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Os valores das receitas ficarão a cargo da Rubrica Orçamentária: 001.7.5.1.50.0.1.00.00.00 – Transferências de Recurso do Fundeb – Principal. **URITANIA AGUIAR RAMOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIANGUÁ-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

TIANGUÁ-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**URITANIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA: LOTE 37 /2025

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público ERRATA ao AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

